



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM123745.2.0055608-11

SANTOS

MATRÍCULA
55.608

FICHA
01

09
Santos,

de setembro

de 2.015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O APARTAMENTO nº. 242, localizado no 24º pavimento do edifício AVANT GARDE, situado na Rua Piauí nº. 58 e Rua Euclides da Cunha nº. 247, confronta pela frente com apartamentos tipo de final "3", vazio e áreas do condomínio; pelo lado direito com hall, vazio, apartamentos tipo de final "3" e áreas do condomínio; pelo lado esquerdo com vazio e áreas do condomínio; e pelos fundos com apartamentos tipo de final "1", vazio, apartamentos tipo de final "3" e áreas do condomínio; possui a área privativa de 136,660m², área comum de 119,680m² (coberta de 90,260m² + descoberta de 29,420m²), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 256,340m², correspondendo à fração ideal de 0,006470 do terreno, com área total edificada de 226,920m². O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 23, na matrícula nº. 48.268, deste Ofício. **PROPRIETARIA:** GAFISA SPE-111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.173.396/0001-95, com sede em São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas nº. 8.501, 19º andar, parte. **REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob nº. 48.268, em 10 de fevereiro de 2011, neste Ofício. - Santos, 09 de setembro de 2.015.-----

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.-----

AV. 01 - M. 55.608 - DATA: 09 de setembro de 2.015.-
Ref. Prenotação nº. 196.011, de 01 de setembro de 2.015

Consta averbado sob nº. 01 em 10 de fevereiro de 2.011 na matrícula nº 48.268 que: consta registrado sob nº. 2.254, em 14 de julho de 2.008, no livro nº. 03 - registro auxiliar, e averbado sob nº. 04, em 14 de julho de 2.008, na matrícula nº. 44.145, o tombamento definitivo do imóvel situado na Rua Euclides da Cunha nº. 247, conforme requerimento de 19 de maio de 2.008, passado em Santos - SP, assinado pela Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA, Eliane Elias Mateus, com fulcro no artigo 76 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, alteradas pelo Provimento CG nº. 21/2007, de 23 de julho de 2.007, e por força da Resolução de Tombamento nº. SC 04/2007, expedida em 20 de dezembro de 2.007, nos autos do processo administrativo nº. 6.069/2005-34, assegurando-se a preservação do bem e impedindo-se a alteração do mesmo, sem prévia autorização do referido Conselho, de acordo com o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 753, de 08 de julho de 1.991; excluindo-se do tombamento os blocos existentes nos fundos e nas laterais do lote. Consta averbado sob nº. 18 em 18 de junho de 2.015 na matrícula nº 48.268 que: pelo requerimento de 26 de fevereiro de 2.015, passado em São Paulo - SP, certidão nº. 001/2015 expedida em 08 de janeiro de 2.015, pela Prefeitura Municipal de Santos, e CND do INSS sob nº. 001942015-88888305, emitida em 11/06/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que, a edificação tombada situada na Rua Euclides da Cunha nº. 247, perfazia uma área construída de 3.686,68 m², e teve uma área demolida de 2.882,27 m², a qual com o seu restauro passou a manter uma área construída de 804,41 m².-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*-----

AV. 02 - M. 55.608 - DATA: 19 de julho de 2.017.-
Ref. Prenotação nº. 207.715, de 12 de julho de 2.017.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.028.002.116.-----

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQEHUYSNC-5HF56-PYX6R>

CNS 123745

01

55.608

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM123745.2.0055608-11

MATRÍCULA
55.608

FICHA
01

VERSO

AVERBADO POR:-
Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

R. 03 - M. 55.608 - DATA:- 19 de julho de 2.017.-
Ref. Prenotação nº. 207.715, de 12 de julho de 2.017.-

Pelo instrumento particular de 27 de abril de 2.017, passado em São Paulo - SP, com força de escritura pública, artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380/64, e Lei nº. 9.514/97, a proprietária **GAFISA SPE - 111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 848.895,88 - (Valor Venal R\$ 842.998,83), a **ADRIANO BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, atleta de futebol, portador do RG. nº. 32206992-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 367.497.828-84, e **FERNANDA DE PAULA TAVARES**, brasileira, solteira, maior, jornalista, portadora do RG nº. 45.861.547-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº. 336.257.778-43, conviventes em união estável nos termos da Lei nº. 9.278/96, residentes e domiciliados em São Vicente - SP., à Avenida Manoel da Nóbrega, nº. 200, apto 116, Itararé. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 20/06/2.017, no valor de R\$ 14.977,92 e PMS.-

REGISTRADO POR:-
Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

R. 04 - M. 55.608 - DATA:- 19 de julho de 2.017.-
Ref. Prenotação nº. 207.715, de 12 de julho de 2.017.-

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 03, os adquirentes **ADRIANO BISPO DOS SANTOS**, solteiro, maior, e **FERNANDA DE PAULA TAVARES**, solteira, maior, ambos anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100 - Torre Olavo Setubal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida no valor de R\$ 203.155,00, prazo de amortização: 360 meses; sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; valor da prestação mensal nesta data: R\$ 2.373,81; taxa efetiva anual de juros 11,7000%, taxa nominal anual de juros 11,1158%; taxa efetiva mensal de juros 0,9263%, taxa nominal mensal de juros 0,9263%; taxa efetiva anual de juros com benefício 10,5000%, taxa nominal anual de juros com benefício 10,0261%; taxa efetiva mensal de juros com benefício 0,8355%, taxa nominal mensal de juros com benefício 0,8355%; data de vencimento da primeira prestação 27/05/2.017, data de vencimento da última prestação 27/04/2.047; os devedores fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário (ITAÚ UNIBANCO S.A) possuidor indireto do imóvel, e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-
Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 05 - M. 55.608 - DATA:- 04 de fevereiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 235.110, em 08 de junho de 2.021

Pelo requerimento de 24 de dezembro de 2.021, passado em Barueri - SP, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade (ITBI), devidamente recolhido em 25 de janeiro de 2.022, no valor de R\$ 14.090,98, procedo esta averbação para ficar constando que, a propriedade do imóvel desta matrícula, com o valor da consolidação de R\$ 200.777,26 - valor de avaliação de R\$ 798.000,00 - (Valor Venal R\$ 789.468,40), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQEHUYSNC-5HF56-PYX6R>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNM123745.2.0055608-11 CNS 123.745

MATRÍCULA

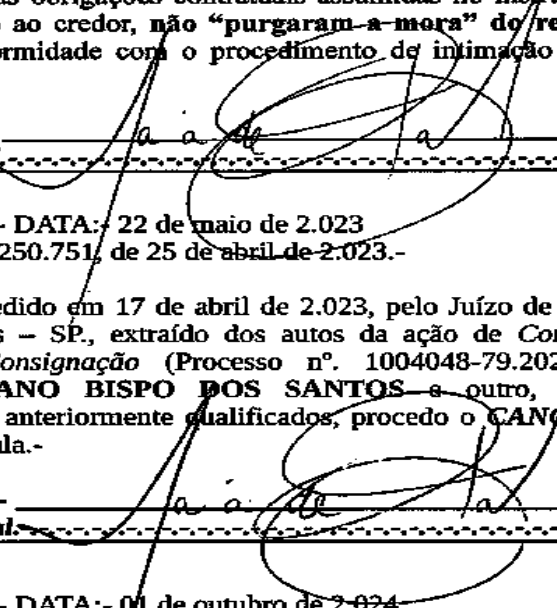
55.608

FICHA

02

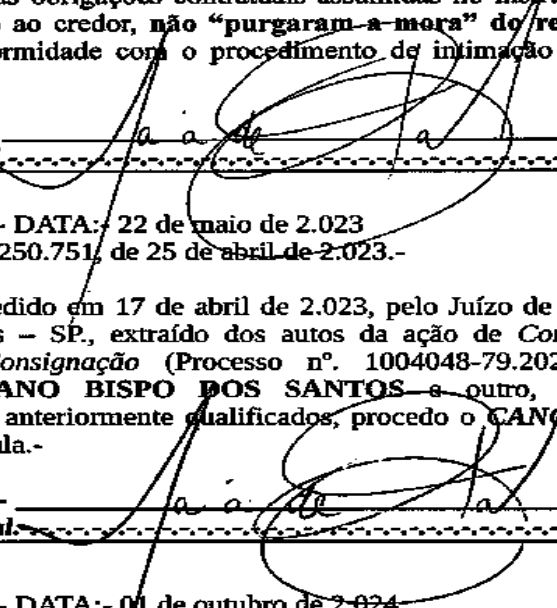
Santos, 04 de fevereiro de 2.022

anteriormente qualificado, considerando que, os fiduciantes **ADRIANO BISPO DOS SANTOS e FERNANDA DE PAULA TAVARES**, ambos solteiros, maiores, anteriormente qualificados, tendo as notificações extrajudiciais negativas conforme certidões expedidas pelos RTD de Santos e de São Vicente - SP, e após terem sido regularmente intimados pelos Editais nos dias 16/11/2021 - Edição nº. 734; 17/11/2021 - Edição nº. 735; e, 18/11/2021 - Edição nº. 736, na plataforma www.editalonline.org.br - Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis - DSREI, nos termos do parágrafo 7º do art. 26, da Lei nº. 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 27 de abril de 2.017, junto ao credor, não "~~purgaram a mora~~" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Ofício.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

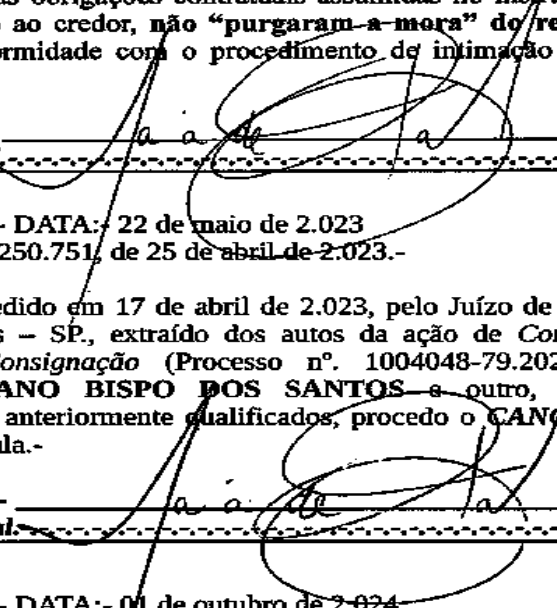
AV. 06 - M. 55.608 - DATA:- 22 de maio de 2.023
Ref. Prenotação nº. 250.751, de 25 de abril de 2.023.-

Pelo Mandado expedido em 17 de abril de 2.023, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de *Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação* (Processo nº. 1004048-79.2023.8.26.0562), tendo como requerente: **ADRIANO BISPO DOS SANTOS** e outro, e como requerido: **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da averbação nº. 05, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 07 - M. 55.608 - DATA:- 01 de outubro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 260.371, de 19 de julho de 2.024.-

Pelo requerimento de 11 de setembro de 2.024, passado em Curitiba - PR, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 13 de setembro de 2.024, no valor de R\$ 15.960,00, procedo esta averbação para ficar constando que, a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 798.000,00 - (Valor Venal R\$ 789.468,40), foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, anteriormente qualificado, considerando que, os devedores fiduciantes **ADRIANO BISPO DOS SANTOS**, solteiro, maior; e, **FERNANDA DE PAULA TAVARES**, solteira, maior, ambos anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados pelo RTD de Santos - SP, em 07 de agosto de 2.024 às 09:41hs, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 27 de abril de 2.017, junto ao credor, não "~~purgaram a mora~~" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Ofício.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQEHUYSNC-5HF56-PYX6R>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQEHUYSNC-5HF56-PYX6R>

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **55608**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 01 de outubro de 2024.** Certidão emitida às: 14:22:07 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao Sefaz.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	0,84
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,42

Certidão de ato praticado protocolo nº: 260371

Controle: 
195753

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1237453C30000000403759240